



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 74/2014 VISANDO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL - MÉDICO VETERINÁRIO PARA O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO REPRODUTIVO DO REBANHO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob n.º 75.771.212/0001-71, a Avenida Curitiba, 65, município de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor Moises Jose de Andrade, portador da cédula de identidade com RG n. ° 3.617.632-6 SSP/PR e CPF n. ° 487.450.819-72, em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominado CONTRATANTE e a PROFISSIONAL Andrea Eliana Lopes de Oliveira, portadora do CPF: 131.118.778-25 e RG 14.700.080-4, residente e domiciliada na rua Professor Fernando Ravaneda, 129, cidade de Califórnia, estado do Paraná a seguir denominada CONTRATADA. Por este Instrumento Particular, os signatários, na melhor forma de direito, tem entre si justo e contratado os presentes Atos Jurídicos, que se regerá pelas Cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

CLÁUSULA PREIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato 74/2014 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de dezembro de 2015, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei n° 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 14 de Dezembro de 2015.

Moisés José de Andrade

Andrea Eliana Lopes de Oliveira

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Assinatura

Nome:

CPF:

Assinatura

Nome:

CPF: